



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada no **08** (oito) dia do mês de **setembro** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida fez a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Amilcar Pereira Rios, para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 25/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações 21, 22 e 23/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 21/2025**, de autoria do Vereador Rogério Pedro Graeff que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Urbanismo, a necessidade de colocar um quebra-molas na Rua João Brasil, em frente a casa do Senhor Jacó Horn. Com a palavra o Vereador autor disse que com a revitalização do Vale Verde, muitas famílias frequentam este local para fazerem suas caminhadas no final de tarde, o que proporcionam um grande movimento de crianças e adultos nesta rua. Neste perímetro motoqueiros transitam em alta velocidade, causando riscos de acidentes frequentemente. Disse ainda o Vereador que a implementação do quebra-molas também é uma ação que demonstra o compromisso da administração com a segurança viária e a qualidade de vida da comunidade local e, ao controlar a velocidade dos veículos, evita-se o risco de colisões e atropelamentos, promovendo um trânsito mais organizado e responsável. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 22/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Maria e outros, que indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de colocar uma caixa d'água no abrigo dos idosos. Com a palavra o Vereador João Carlos disse que em vistoria in loco a este local, observamos que os reservatórios de água do local ficam no chão, resultando em transtornos diversos que poderiam ser contornados se fosse feita a substituição daquela caixa d'água por uma de no mínimo 2.000 litros. Segundo o Vereador esta sugestão resolverá o problema deste local pois, a noite a pressão da água é mais forte e irá abastecer esta caixa, amenizando assim, os trabalhos dos funcionários que não precisam mais ficar carregando água em balde. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 23/2025**, de autoria do Vereador Rogério Pedro Graeff que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de rebaixar um morro na linha do 2º Assentamento, próximo a propriedade do Rodrighinho. Com a palavra o Vereador autor disse que esta indicação é uma reiteração da indicação nº 35 do ano de 2024, também de minha autoria que vem solicitar o rebaixamento deste morro que é necessário para dar acesso as carretas que transportam bovinos, pois os mesmos têm que dar uma volta pela comunidade do Lambari, aumentando assim o dobro da distância que teriam que percorrer. Além disso, esta é uma linha de muitos produtores de gado que diariamente necessitam desta linha para o transporte de suas produções. A realização destes serviços irá proporcionar melhorias para os produtores desta comunidade que hoje tem dificuldades de escoar seus produtos devido a este obstáculo deste morro. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, e passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 15/09/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

